



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**  
**CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**  
**Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 073/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	REF.
JOAO DA ROCHA BEZERRA NETO	1282-1	MOTORISTA	SAÚDE	2025
MARGARETH ALVES DA SILVA	57-1	ZELADORA	SAÚDE	2024
BARBARA ALVES NOGUEIRA NETA SOUSA	1424-1	ZELADORA	SAÚDE	2021
MIGUEL RESENDE DE ALMEIDA	33561-1	PSICÓLOGO	SAÚDE	2025
HERMES SILVEIRA BESERRA	1504-1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SAÚDE	2025
ELIANE ALVES BARBOSA	1286-1	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SAÚDE	2025
FRANCLEIDE FERREIRA DA CUNHA TRINDADE	1436-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SAÚDE	2025
MARCELO RAMOS GONÇALVES	127-1	MENSAGEIRO	SAÚDE	2025
JOAQUIM RIBEIRO OLEGÁRIO	1231-1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2024
DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA	1540-1	ASSESSORA TÉCNICA	GOVERNO	2023

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de março de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ  
Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS  
Secretário de Administração e Planejamento  
Mat: 877